



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmme@cmme.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/06.

16

**Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:**

A Resolução de nº 07, de 31 de agosto de 2005, prorrogou por cento e oitenta dias, o prazo da Comissão Especial de Vereadores, constituída pela Resolução nº 01, de 03 de fevereiro de 2005, com a finalidade específica de proceder estudos em torno de possível "Aterro Sanitário" no Município de Mogi das Cruzes, bem como, diligenciar junto a técnicos da área, outros Municípios e a sociedade em geral, para a discussão do tema.

Ocorre que, com o prazo final da Comissão se dará no próximo dia 23 de fevereiro p.f.; ou seja, passados os 180 (cento e oitenta) dias estipulados na Resolução acima mencionada, os estudos e discussões em torno do "Aterro Sanitário", ainda merecem maiores questionamentos e análises mais profundas.

Aliás, devemos salientar que o efetivo acompanhamento da situação referente ao "Aterro Sanitário", até sua instalação ou resolução dos problemas, faz-se necessária, tendo em vista tratar de assunto de muita importância para o Município e para toda a região.

Assim, diante de todos esses fatos, entendemos necessário a prorrogação, por um prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias da Comissão Especial de Vereadores, para que a Câmara Municipal tenha a oportunidade de continuar acompanhando e realizando estudos a respeito do referido tema.

Posto isto, são estas as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Resolução, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 21 de fevereiro de 2006.

OLIMPIO OSAMU TOBIYAMA
Presidente da CEV

NABIL NAHI SAFTI
Membro da CEV

ANTONIO LINO DA SILVA
Membro da CEV

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO E DESPACHADO
À "ORDEM DO DIA" DA PRE-
SENTE SESSÃO.

S. Sessões 221 / 02 / 2006


2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

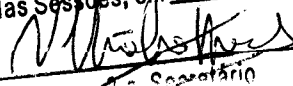
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/06

(Dispõe sobre prorrogação de Comissão Especial de Vereadores).

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 22/02/2006


Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE: -

Art. 1º - Fica prorrogada por **180 (cento e oitenta) dias** o prazo da **Comissão Especial de Vereadores**, constituída pela Resolução nº 01/2005, com a finalidade específica de proceder estudos em torno de possível instalação de "Aterro Sanitário" no Município de Mogi das Cruzes, bem como, diligenciar junto a técnicos da área, outros Municípios e a sociedade em geral, para discussão do tema.

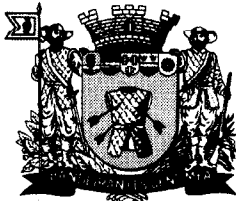
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 21 de fevereiro de 2.006.


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente da CEV


NABIL NAHI SAATI
Membro da CEV


ANTONIO LINO DA SILVA
Membro da CEV



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO

Nº

014/06

(Dispõe sobre prorrogação de Comissão Especial de Vereadores).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da Comissão Especial de Vereadores, constituída pela Resolução nº 01/2005, com a finalidade específica de proceder estudos em torno de possível instalação de "Aterro Sanitário" no Município de Mogi das Cruzes, bem como, diligenciar junto a técnicos da área, outros Municípios e a sociedade em geral, para discussão do tema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 23 de fevereiro de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 23 de fevereiro de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara